

com o estabelecido pela alínea f) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

Daniel Fernando Fernandes Marinho Gomes.  
António Carvalho Marinho Lopes.  
Élio Benjamim Teixeira Pereira.  
Agostinho Gonçalves Magalhães Coelho.  
Francisco Miguel Fernandes Leite.

14 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira da Mota e Silva*.

2611023673

## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### Aviso n.º 11 595/2007

Em cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho proferido em 3 de Maio do corrente pelo presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Encarnação, não foi renovada a comissão de serviço do Dr. António Carlos Tavares Pinheiro como director do Departamento Financeiro desta Câmara Municipal, com término ao próximo dia 12 de Julho, nos termos previstos no artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada na administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Julho.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, o presente processo está isento de visto prévio do Tribunal de Contas.

28 de Maio de 2007. — Por subdelegação, o Director Municipal de Administração e Finanças, *Arménio Ferreira Bernardes*.

2611023940

## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

### Aviso n.º 11 596/2007

Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova de 6 de Junho de 2007, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e para efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi autorizado o pedido de exoneração, apresentado por Raul Francela Simoa, quanto ao lugar na carreira de operador de estações elevatórias, categoria de operário principal, do grupo de pessoal operário altamente qualificado do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, com efeitos a partir do dia 7 de Junho de 2007.

6 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Álvaro José Cachucho Rocha*.

2611023511

## CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

### Aviso n.º 11 597/2007

Nos termos do disposto nos artigos 59.º, n.º 2, 69.º e 70.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro (Estatuto Disciplinar), notifica-se Alfredo Lourenço Duarte Pereira, com a categoria de canalizador, funcionário da Câmara Municipal de Lisboa, de que, na sequência do processo disciplinar n.º 46/2006, por despacho de 8 de Novembro de 2006, do director municipal de Recursos Humanos, (despacho de subdelegação de poderes n.º 195/P/2006, *Boletim Municipal*, n.º 643, de 16 de Junho de 2006) foi-lhe aplicada a pena de 120 dias de suspensão, suspensa na sua execução pelo período de um ano.

A pena é-lhe aplicada por ter violado o dever geral de assiduidade, o que consubstancia uma infracção disciplinar, punível com a pena de demissão, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 4, alínea g), e 11 do artigo 3.º e na alínea h) do n.º 2 do artigo 26.º do Estatuto Disciplinar.

Face à defesa apresentada, foi a pena atenuada nos termos dos artigos 28.º e 30.º do Estatuto Disciplinar.

A pena produzirá efeitos 15 dias após publicação do presente aviso. O funcionário poderá interpor recurso contencioso e hierárquico, nos termos da lei.

30 de Abril de 2007. — O Director Municipal de Recursos Humanos, *Luís Centeno Fragoso*.

2611023848

### Aviso n.º 11 598/2007

Nos termos do disposto nos artigos 59.º, n.º 2, 69.º e 70.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro (Estatuto Disciplinar), notifica-se Rufino Dias Avelino, com a categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, funcionário da Câmara Municipal de Lisboa, de que, por despacho de 28 de Novembro de 2006 do director municipal de Recursos Humanos (despacho de subdelegação de poderes n.º 195/P/2006, *Boletim Municipal*, n.º 643, de 16 de Junho de 2006), foi determinado o arquivamento dos processos disciplinares n.ºs 18/2002 e 7/2003.

A pena produzirá efeitos 15 dias após publicação do presente aviso. O funcionário poderá interpor recurso contencioso e hierárquico, nos termos da lei.

30 de Abril de 2007. — O Director Municipal de Recursos Humanos, *Luís Centeno Fragoso*.

2611023847

### Aviso n.º 11 599/2007

Nos termos do disposto nos artigos 59.º, n.º 2, 69.º e 70.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro (Estatuto Disciplinar), notifica-se Luís Filipe Marques Santos, com a categoria de cantoneiro de limpeza, funcionário da Câmara Municipal de Lisboa, de que, na sequência do processo disciplinar n.º 25/2004-PDI e por despacho datado de 17 de Janeiro de 2007 da vereadora do pelouro dos recursos humanos, Dr.ª Marina Ferreira, exarado ao abrigo do despacho n.º 72/P/2006, de 20 de Janeiro, publicado no *Boletim Municipal*, n.º 626, de 16 de Fevereiro de 2006, foi-lhe aplicada a pena de demissão.

A pena foi-lhe aplicada por ter violado o dever de assiduidade, o que consubstancia uma infracção disciplinar punível com a pena de demissão, nos termos do disposto no n.º 1, alínea f), do artigo 11.º, no n.º 8 do artigo 12.º, no n.º 11 do artigo 13.º e no n.º 4 do artigo 26.º do Estatuto Disciplinar.

A pena produzirá efeitos 15 dias após a publicação do presente aviso.

O funcionário poderá interpor recurso hierárquico e contencioso, nos termos da lei.

30 de Abril de 2007. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.

2611023846

## CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO

### Aviso n.º 11 600/2007

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, por despacho de 7 de Maio de 2007 do presidente da Câmara, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor, da carreira de técnico superior, licenciatura em Serviço Social, do quadro de pessoal deste município.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — O concurso é válido para a vaga posta a concurso.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, 141/2001, de 24 de Abril, e 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — A este concurso poderão candidatar-se os indivíduos que satisfaçam os seguintes requisitos:

a) Estar nas condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

b) Ser técnico superior principal com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*.

5 — O local de trabalho é na Divisão de Acção Social e Educação.

6 — Vencimento — o correspondente ao escalão 1, índice 610, da escala indiciária para as carreiras do regime geral da função pública, actualmente no valor de € 1993,18.